

Nota Técnica: Municípios Podem Adotar a Prova Nacional Docente (PND)

Introdução

A partir de 2025, os gestores municipais terão a oportunidade de aderir à Prova Nacional Docente (PND), um exame promovido pelo Ministério da Educação (MEC), que visa apoiar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nos processos de seleção e admissão de profissionais para o magistério da educação básica pública. O principal objetivo da PND é contribuir para a melhoria da qualidade da docência e da formação dos professores, alinhando as políticas educacionais e garantindo profissionais mais capacitados e qualificados para o ensino nas redes municipais.

Prazos e Procedimentos de Adesão

A adesão à PND é de caráter voluntário, e as redes municipais têm até o dia **17 de abril de 2025** para formalizar sua adesão ao processo, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). Após a adesão, as redes municipais deverão publicar os editais de seus processos seletivos, informando a utilização da nota da PND, e cadastrar os respectivos editais no sistema até o **25 de junho de 2025**.

É importante destacar que a PND pode ser utilizada tanto como uma etapa única ou complementar no processo de seleção de professores, conforme decisão de cada ente federado. Esta decisão deverá ser claramente explicitada no edital do processo seletivo.

Acompanhamento e Aplicação da Prova

Após o período de adesão e formalização dos processos seletivos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) será responsável por divulgar a lista das redes municipais que aderiram à PND. Em seguida, será aberto o período de inscrições para o exame, que ocorrerá entre **30 de junho e 11 de julho de 2025**.

A prova será aplicada no mês de novembro de 2025, e, como parte do processo, será realizada também uma avaliação de títulos dos candidatos.

Objetivos e Benefícios da Prova Nacional Docente

A Prova Nacional Docente foi estabelecida pelo Decreto 12.358/2025, que institui o Programa Mais Professores. Este programa tem como finalidade principal o fortalecimento da formação docente, promovendo o ingresso de professores qualificados no ensino público, além de valorizar a profissão docente, oferecendo aos professores recursos e oportunidades de desenvolvimento profissional contínuo.

A adesão à PND visa assegurar que as redes municipais de ensino possam contar com processos de seleção mais qualificados e que possibilitem a contratação de professores com base em critérios objetivos e transparentes. Dessa forma, a prova contribui não só para a melhoria da qualidade do ensino, mas também para a valorização do magistério e para o desenvolvimento da educação básica no Brasil.

Considerações Finais

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) ressalta a importância da adesão à PND como uma estratégia de qualificação dos processos de admissão no magistério público, tanto para concursos públicos para cargos efetivos quanto para processos simplificados de seleção para contratos temporários. A utilização de provas de qualidade, especialmente para um número reduzido de candidatos, pode representar uma solução mais eficiente em termos de custos para os municípios. Portanto, os gestores municipais são incentivados a aderir à PND e a integrar essa ferramenta ao seu processo seletivo, com vistas à melhoria da qualidade da educação e ao fortalecimento da carreira docente.

Fonte: CNM

EDUCAÇÃO/CIEDEPAR

ciedepar@ciedepar.com.br